



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1584**

**Ji-Paraná (RO), 29 de maio de 2013**

## SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMDCA.....PÁG. 01  
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

## RESOLUÇÃO CMDCA

**RESOLUÇÃO N.º. 004/CMDCA/2013**

Dispõe sobre a convocação da 2º Suplente da 7º Eleição do Conselho Tutelar realizada na data de 17 de Julho de 2011 conforme disposto no item 10.1 do Edital nº 01/2011/CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 10º - VIII da Lei Municipal n.º 1.074/01, bem como das disposições contidas na resolução n.º 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - CONANDA.

**CONSIDERANDO:** Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA texto Art. 131).

**CONSIDERANDO:** Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e Art. 16 da Lei Municipal n.º 1.074/2001.

**CONSIDERANDO:** As deliberações da Reunião Extraordinária deste Conselho realizada na data de 22 de Abril de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Convoca a 2º Suplente do Conselho sob inscrição n.º 111, senhora **Vanusa Máximo dos Santos**, que tem como prazo (03) três dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho, a mesma exercerá a função por um período de 30 (trinta) dias contados do dia 01 de Junho de 2013, tendo em vista o período de gozo das férias da conselheira titular senhora **Antônia Maria de Lima Silva**.

**Parágrafo único.** O não comparecimento deste no prazo determinado acima implicará na convocação dos próximos suplentes.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 29 de Maio de 2013.

Registra-se  
Publique-se

**Maria José da Silva**  
Vice Presidente do CMDCA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO  
DE PREÇOS N. 049/CPL/PMJP/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8585/2013/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo (pedra britada e materiais asfálticos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de **R\$ 830.967,13 (oitocentos e trinta mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **13 de junho de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/CPL/PMJP/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5326/13/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de: R\$ 126.680,40 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **13 de junho de 2013, às 16:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 051/CPL/PMJP/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6571/13/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo (Limpeza e Higiene Doméstica)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de: **R\$ 13.785,49 (Treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **14 de junho de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO  
DE PREÇOS N. 052/CPL/PMJP/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7281/2013/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de material permanente (veículos tipo caminhonete)**, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de **R\$ 433.866,68 (Quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **14 de junho de 2013, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/CPL/SEMUSA/PMJP/13  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4578/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de: R\$ 18.497,58 (Dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de junho de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO  
DE PREÇOS N. 054/CPL/SEMUSA/PMJP/13  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 16589/12/16583/2012/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo (Acessórios, Tecidos e Outros)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 975.240,58 (Novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de junho de 2013, às 16:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Pregoeiro  
Decreto 0742/GAB/PMJP/13

## POVO DESENVOLVIDO

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.



## É POVO LIMPO!

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.



# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES  
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES  
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecy José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social